



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 960/2021

Aroeiras, 16 de Abril de 2021

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB,
O DIA DOS MOTOCICLISTAS TRILHEIROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de Eventos Culturais Anuais do Município de Aroeiras-PB, no segundo domingo do mês de maio, o dia dos motociclistas trilheiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 16 de Abril de 2021.

**Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975
Datado de 12 a 18 de Abril de 2021.

ANO XLV

EDIÇÃO Nº 015/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2021
De 15 de Abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER, FÉRIAS ANUAIS, a(o) servidor(a) ÉLIDA LEIDIANE DE LIMA ALVES, Assistente Social, portadora do CPF nº 075.812.064-83 e RG nº 3.015.659 SSP-PB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social deste município, tendo início em 20 de Abril de 2021 a 19 de Maio de 2021 e apresentação para o trabalho em 20 de Maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração de Aroeiras, 15 de Abril de 2021.

Vitória Régia Santos Lima Gomes da Silva
Secretária de Administração

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 - Centro - CEP: 58489-000 Aroeiras - PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 CNPJ nº: 08.865.636/0001-08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 960/2021

Aroeiras, 16 de Abril de 2021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB,
O DIA DOS MOTOCICLISTAS TRILHEIROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de Eventos Culturais Anuais do Município de Aroeiras-PB, no segundo domingo do mês de maio, o dia dos motociclistas trilheiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 16 de Abril de 2021.

Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 - Centro - CEP: 58489-000 Aroeiras - PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 CNPJ nº: 08.865.636/0001-08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 961/2021

Aroeiras, 16 de Abril de 2021

FAZ DENOMINAÇÃO A RUA DA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Santa Luzia, a rua de sentido Sul/Norte, na Sede municipal, com limites: ao sul com a Rua Bela Bista; ao Norte com o riacho aroeiras; a Leste e Oeste com a propriedade do senhor Walter Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 16 de Abril de 2021.

Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 - Centro - CEP: 58489-000 Aroeiras - PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 CNPJ nº: 08.865.636/0001-08